



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PORTARIA Nº 12, de 08 de abril de 2026.

Designa servidor responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Câmara Municipal de Planura e revoga ato anterior.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a Resolução nº 3, de 17 de dezembro de 2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011 no âmbito da Câmara Municipal de Planura e institui o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, vinculando suas atribuições à Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, até ulterior deliberação, o servidor **Fernando Queiroz Diniz**, matrícula nº 103, ocupante do cargo de Controlador Interno, nomeado pela Portaria nº 10, de 07 de abril de 2026, para exercer as atribuições de responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Câmara Municipal de Planura.

Art. 2º Compete ao responsável pelo SIC o recebimento, processamento, acompanhamento e resposta às solicitações de acesso à informação, nos termos da legislação vigente, bem como o cumprimento das demais atribuições previstas na Resolução nº 3, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 22, de 08 de dezembro de 2025, que designou a servidora **Andressa Maciel de Andrade Oliveira** como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista Machado
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026